



PORTARIA Nº 071/2023

**Concede gozo de Licença Prêmio
a Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **Marcos Roberto Penz**, Operário I, matrícula 2760-0, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será referente ao Primeiro mês do período aquisitivo de 22.03.2016 a 29.10.2022, e será gozada de 01.02.2023 a 01.03.2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração